

MINUTA DE ATA Nº 42

5

Reunião Ordinária de 05.03.2020

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi um **Voto de Pesar**, subscrito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por todos os Grupos Municipais, “Pelo falecimento de Joaquim de Pina Moura ex-Ministro da Economia e das Finanças, no passado dia 20 de fevereiro”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

15

2) Foram as **Atas n.º 34 de 07.11.2019, n.º 35 de 14.11.2019, n.º 36 de 02.12.2019 e n.º 37 de 02.12.2019, Aprovadas por Unanimidade**. -----

20

3) Foi incluído na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto no n.º 2 do art. 50.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, como ponto 4.6. “Discussão e Votação da Moção “Linha do Metro Santo Ovídio – Devesas – Campo Alegre”, que foi **Aprovado por Unanimidade**. -----

25

Foi, ainda, neste ponto da Ordem de Trabalhos, colocada à votação uma **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Sobre o desenvolvimento da Rede do Metro no Porto”, **Rejeitada por** **Maioria**, com 43 votos contra (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

30

4) Foi incluído na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto no n.º 2 do art. 50.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, como ponto 4.7. “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros Explorado pela STCP”, que foi **Aprovado por Maioria**, com 02

35

votos contra da CDU e 46 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN). -----

40

5) Foi incluído na **Ordem de Trabalhos**, depois de cumprido o disposto no n.º 2 do art. 50.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, como ponto 4.8. “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira assistente técnico para os Serviços de Metrologia Legal, para a Divisão de Apoio às Empresas e ao Emprego, métodos de seleção, requisitos obrigatórios e designação do Júri”, que foi **Aprovado por Maioria**, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

15

6) Foi incluído na **Ordem de Trabalhos**, depois de cumprido o disposto no n.º 2 do art. 50.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, como ponto 4.9. “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnico superior, na Área de Gerontologia, para a Direção Municipal para a Inclusão Social, métodos de seleção, requisitos obrigatórios e designação do Júri”, que foi **Aprovado por Maioria**, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

25

7) Foi o **ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração do nome “Régie Cooperativa” passando a constar a criação da Cooperativa denominada “Gaia Futuro – Cooperativa de Interesse Público, CRL”, retificando-se, assim, a deliberação da Assembleia Municipal de 11.12.2014, quanto ao ponto 1, mantendo-se inalterados os pontos 2, 3 a) e b) da indicada reunião”, **Aprovado por Maioria**, 10 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP e 02 da CDU) e 37 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN). O Senhor Deputado Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos (PS) não participou na votação. -----

35

40



5 8) Foi o **ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento constituição  
de júri e peças do procedimento relativa à Empreitada “Casa Barbot –  
Conservação e Restauro do Património Integrado”, em cumprimento do  
10 disposto do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado  
pela Resolução da Assembleia da república n.º 86/2011, de abril”, **Aprovado  
por Unanimidade.** -----

15 9) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** da “Proposta da  
Câmara Municipal quanto ao Relatório de Avaliação de Execução do Plano  
Diretor Municipal relativo à 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova  
de Gaia”, referente ao **ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos.** -----

20 10) Foi o **ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração da Delimitação da “ARU  
Cidade de Gaia”, por ajustamento aos limites da “ARU Valadares” e aos limites  
da “ARU Devesas””, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e  
02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes  
25 de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

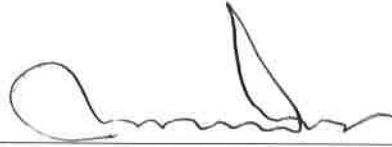
30 11) Foi o **ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à Delimitação da “ARU Devesas” e da  
respetiva Operação de Reabilitação Urbana”, **Aprovado por Maioria**, com 08  
abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo  
Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do  
PAN). -----

35 12) Foi o **ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à Delimitação da “ARU Valadares””,  
**Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40  
votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia  
40 do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

5 13) Foi incluído na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o  
disposto no n.º 2 do art. 50.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, como  
ponto 4.16. “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto  
ao estudo de alinhamentos, contemplando a eliminação do arruamento (Rua de  
10 Provimto Local) previsto no PDM sobre o terreno e a criação de um novo  
troço de arruamento – Proc. n.º 219/20 – CERT – Freguesia de S. Félix da  
Marinha, solicitado por José Manuel Faria dos Santos, nos termos do art. 115.º  
do P.D.M.”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

15 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram  
23 horas e 45 minutos do dia 05 de março de 2020, da qual se lavrou a  
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro  
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi  
20 **Aprovada por Unanimidade.** -----

25 **PRIMEIRO SECRETÁRIO**



30

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



35